



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº57
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Revoga portaria de dá
outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria de nº**50, de 29 de novembro de 2024**, que concede ao servidor **AUGUSTO FERNANDO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 05 DE
DEZEMBRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE